



FREGUESIA DE ALFERCE
-JUNTA DE FREGUESIA -

ATA nº14/26

Reunião Ordinária de 03 de Agosto de 2026

Ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte seis, reuniu a Junta de Freguesia de Alferce, de acordo com o estipulado no nº1 artigo 20º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em pública reunião ordinária, publicitada através do edital nº17/2025, estando presentes todos os seus membros: Nuno Miguel Branco Guerreiro, Lúcia da Graça Duarte Correia e João Vítor de Sousa Dimas. -----

O Presidente declarou aberta a reunião pelas dezoito horas. -----

Posto isto, o Presidente passou à ordem de trabalhos definida nos seguintes pontos: -----

1. **Procedimento Concursal – Homologação de Lista Final,**
2. **Passadiço e Ponte Suspensa - Procedimento de contratação de manutenção;**
3. **6ª Alteração permutiva do Orçamento da Despesa e do Plano plurianual das atividades mais relevantes; -----**
4. **Mini Maratona de São Romão; -----**
5. **Cancelamento da Festa de Aldeia; -----**
6. **Pedido de utilização do Espaço Multiusos. -----**

Ponto 1: Presente nesta reunião o Processo do Procedimento Concursal para Homologação da Lista Final, em cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 25º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a Junta de Freguesia nos termos da alínea e) do nº19 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, nesta reunião homologou a lista de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento com Aviso (extrato) nº 13618/2026/2, publicado na 2ª Serie do DR nº106 de 02 de junho de 2026, bem como todas as deliberações tomadas pelo respetivo júri. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da aludida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do presente despacho de homologação. -----



FREGUESIA DE ALFERCE

-JUNTA DE FREGUESIA -

Nos termos do n.º 4 do mesmo artigo 25.º, a lista de ordenação final deverá ser afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia da Alferce e disponibilizada na sua página eletrónica, em <https://www.jf-alferce.pt>, devendo ainda ser publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação. -----

Ponto 2: Passadiço e Ponte Suspensa do Barranco do Demo, procedimento para aquisição de serviços para elaborar de um Manual de Manutenção e de Inspeção Técnica do Passadiço e Ponte Suspensa do Barranco do Demo. -----

A Junta de Freguesia ao longo deste período que medeia a receção e inauguração da obra, Outubro de 2023, até à presente data, tem vindo a demonstrar a necessidade de contactar a empresa subempreiteira que elaborou a ponte suspensa do Barranco do Demo, no sentido de conhecer as suas inspeções e respetivos relatórios técnicos. Feitas todas as tentativas possíveis, todas sem sucesso, o que levou a Junta a apresentar a situação ao empreiteiro adjudicatário, chamando-o a fazer cumprir este imperativo legal. -----

Face a esta situação o Presidente da Junta comunica ao Executivo que tomou a decisão de enviar nova comunicação, que para além do subempreiteiro foi enviada à empresa adjudicatária, a que rapidamente nos deu resposta, apresentando uma empresa capacitada para o efeito, que apresentou de imediato uma consulta preliminar de mercado. -----

Considerando a Junta que é uma obrigação legal a cumprir e que é um imperativo garantir a segurança da infraestrutura, onde é necessário promover inspeções técnicas para analisar a integridade estrutural e definir um plano de conservação e manutenção. -----

Assim, nesta reunião foi tomado por unanimidade a decisão de criar um procedimento de aquisição de serviços, sob a forma de ajuste direto, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos. -----

Foram nesta reunião aprovadas as peças do procedimento, Caderno de Encargos, Convite e mapa de quantidades. -----

Mais foi deliberado proceder ao convite à empresa LEB- Projetistas, Designers e Consultores em Reabilitação de Construções, Lda. -----



FREGUESIA DE ALFERCE

-JUNTA DE FREGUESIA -

Ponto 3: Nesta reunião a Junta de Freguesia teve presente a 6ª alteração permutiva do Orçamento da Despesa e do Plano Plurianual das Atividades Mais Relevantes do ano de 2026. Esta alteração mereceu aprovação por unanimidade.

Ponto 4: Considerando o deliberado na reunião ordinária do passado mês de julho, onde foi decidida a organização da mini maratona e assumir todos os encargos preventivos, nesta reunião o Presidente deu conhecimento do despacho para a adjudicação de seguro de responsabilidade civil para os participantes nos jogos, a contratação dos árbitros e a oferta de um menu (bifana e sumo) a todos os participantes incluindo os responsáveis pelas equipas, menus que serão adquiridos no bar da festa. -----

Ponto 5: A Junta de Freguesia no início do ano, quando programou os eventos a realizar no ano, tentou dar continuidade a todos os eventos que já vêm sendo uma marca na nossa Freguesia e pensou criar um evento com destino apenas aos residentes e naturais da Freguesia, de uma forma mais familiar, com o objetivo de confraternização, de convívio, de encontro, de recordações. Após ter dado início ao programa e procedido até a reservas. No final de junho organizamos mais uma edição do Picnic na Fonte Santa, neste evento a participação foi tão reduzida e sendo este aberto à população em geral, velou o Executivo a concluir pouco interesse e iniciativa em participar, por parte da população. Sendo o mês de agosto tão repleto de eventos, este seria mais um evento de pouca atratividade, sendo a população residente maioritariamente idosa e com a Festa dos Idosos, agendada para outubro. -----
Face a todos estes considerandos a Junta tomou a decisão de no corrente ano cancelar a referida Festa de Aldeia. -----

Ponto 6: A residente Sally Brazil solicitou o Espaço Multiusos para a realização de uma sessão de esclarecimento sobre tecnologia e como utilizá-la em segurança, aberta a toda a comunidade. Considerando a natureza educativa deste evento, a pertinência do tema em



FREGUESIA DE ALFERCE

-JUNTA DE FREGUESIA -

questão, e após análise do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças atualmente em vigor, o executivo deliberou ceder o referido espaço livre de encargos financeiros. Além disso, a Freguesia de Alferce colaborará na divulgação do evento através dos meios habituais de comunicação com a população. -----

Encerramento: - E, não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas 23h15, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros que constituem a Junta. -----

